

Lei nº 770/78

"Dispõe sobre a suplementação de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00."

A Câmara municipal de Guariba, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1978, APROVOU, e eu, Prefeito municipal de Guariba, PROMULGO a seguinte lei:

Lei:

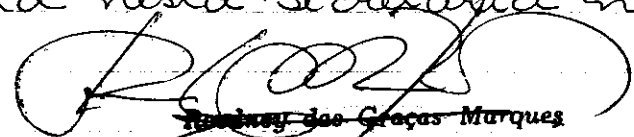
Artigo 1º - Fica suplementado em R\$ 300.000,00 - (trezentos mil cruzeiros) o crédito especial aberto pela Lei nº 764/78, de 19 de junho de 1978, destinado a ocorrer despesas com serviços de pavimentação das vias públicas, nos termos da Lei nº 757/78, de 09 de março.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Prefeitura municipal de Guariba em 23 de outubro de 1978.


PAULO MANCOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.


Raimundo das Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba